



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 960

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA | 2 |
| ATOS OFICIAIS..... | 2 |
| OUTROS ATOS..... | 2 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA | 15 |
| CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL..... | 15 |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL..... | 15 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

OUTROS ATOS

AVALIAÇÃO CONTRATO DE GESTÃO



2º RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO 034/2021

PERÍODO: AGOSTO A NOVEMBRO DE 2021

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE
GESTÃO - CAACG

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/2021

EXERCÍCIO: AGOSTO A NOVEMBRO
2021



1. INTRODUÇÃO

O Relatório quadrimestral do Contrato de Gestão apresenta os resultados alcançados pela Beneficência Hospitalar de Cesário Lange (BHCL) no exercício de Agosto a Novembro de 2021.

A contratante constituiu uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão - CAACG, que são os responsáveis pela fiscalização da execução deste contrato de gestão, cabendo-lhes a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho da CONTRATADA, tudo de acordo com os objetivos e metas constantes no contrato e das alterações que por ventura venham a ser efetuadas no PROGRAMA DE TRABALHO.

Cabe a CAACG através desse levantamento de dados, analisar processos e resultados, apontar para correção de rumos onde pertinente, e verificar os impactos, levando-se em conta que os indicadores devem estar os mais próximos possíveis aos objetivos institucionais do DMS. Por isso, o foco em resultados é buscado em relação as pessoas, informações, processos de apoio e organizacionais e aos serviços e produtos gerados.

Dentro do processo de acompanhamento do desempenho da Organização Social contratada a equipe técnica do Departamento Municipal da Saúde de Nazaré Paulista — DMS realiza visitas sistemáticas a unidade, quando tem a oportunidade de ver in loco o funcionamento dos serviços ofertados a população. Na ocasião da visita é realizada reunião com o gestor da unidade e sua equipe, seguida de visita as instalações.

O presente relatório constitui-se numa ferramenta importante dentro do processo de acompanhamento e avaliação do desempenho da Organização Social na gestão dos equipamentos e/ou serviços de saúde, pois retrata a situação de cada unidade e/ou serviço objeto do Contrato de Gestão.

2- Da Fiscalização do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados

A contratante constituiu por portaria um gestor do contrato de gestão e uma comissão de acompanhamento e avaliação, que serão responsáveis pela fiscalização da execução deste contrato de gestão, cabendo-lhes a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho da CONTRATADA, tudo de acordo com os objetivos e metas constantes deste instrumento e das



alterações que por ventura venham a ser efetuadas no PROGRAMA DE TRABALHO.

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO de que trata esta Clausula reunir-se-a, quadrimestralmente, a fim de proceder ao acompanhamento e as avaliações parciais e avaliação final do cumprimento das metas estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.

Os critérios para avaliação dos resultados a serem utilizados pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO estão contidos no ANEXO III

- SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO, podendo, ao longo da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, ser adicionados e/ou modificados os critérios, observando a consonância com os objetivos supracitados.

Os valores correspondentes as metas executadas parcialmente, segundo a avaliação de desempenho realizada pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, deverão ser liberados pela CONTRATANTE, onde define avaliação e valoração dos desvios nas quantidades das atividades desenvolvidas.

3.5- Sistemática de Avaliação

A Supervisão, avaliação e acompanhamento dos serviços, executados pelo CONTRATADO, serão realizados pela DMS, que acompanhara a execução do Contrato de Gestão.

Haverá um Gestor do Contrato, especialmente designado para esta atividade, responsável por emitir mensalmente ou a qualquer tempo as autorizações, receber e encaminhar os documentos e atividades técnicas, realizar visitas in loco para acompanhamento dos serviços, autorizar os pagamentos correspondentes, motivar e justificar possíveis modificações ao contrato por meio de termos aditivos, notificar o CONTRATADO, sempre que necessário, dentre outras atribuições pertinentes.

Além do Gestor do Contrato haverá uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pelo Departamento Municipal da Saúde, que procedera a verificação trimestral do desenvolvimento das atividades e retornos obtidos pelo CONTRATADO com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatórios circunstanciados.

Os relatórios mencionados serão encaminhados ao Departamento Municipal de Saúde para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde.



4- REUNIOES, VISITAS TECNICAS E VISITAS DA COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIA/O DO CONTRATO DE GESTAO — CAACG

Em virtude do periodo de pandemia mundial por COVID-19, e aumento dos casos no município a comissão ficou impossibilitada de realizar visitas in-loco.

5- META DE EQUIPE MINIMA

Trata-se de meta de avaliação mensal, onde o CONTRATADO devera garantir 100% da equipe minima prevista, ou seja, 2 (dois) médicos plantonistas por plantão de 12 horas, 01 (um) para o plantão noturno mais diretor técnico. Compoe o projeto equipe de enfermagem, recepção, serviços de laboratório clínico e exames de imagem (RX). Caso a mesma não seja atingida, sera realizado o desconto proporcional ao custo unitario do profissional que desfalcou a equipe.

5.1 COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS

O comparativo das metas propostas com os resultados alcançados é cláusula essencial do Contrato de Gestão, conforme estabelecido no quadro abaixo os indicadores avaliados são:

Quadro 1 - Metas quantitativas e Indicadores Pactuados:

| Nº | Meta Mensal | Indicador |
|----|---|---|
| 1 | 3.500 Atendimentos Médicos/mês. (PA) | Alcançar, no quadrimestre 85% ou mais da meta de atendimentos em PA. |
| 2 | 500 Atendimentos de Urgência com ou sem Observação/mês. | Alcançar, no quadrimestre 85% ou mais da meta de atendimentos de urgência com observação. |
| 3 | 1.000 Procedimentos de enfermagem/mês e cumprir dimensionamento mínimo da equipe, previsto neste Plano Operativo. | Alcançar no quadrimestre, 85% ou mais da meta de procedimentos de enfermagem e cumprir o dimensionamento com a contratação da equipe, previsto neste Plano Operativo. |



| | | |
|----|--|--|
| 4 | 24h de Cobertura em Patologia e a produção do serviço laboratorial/ambulatorial de 3.000 exames/mês. | Alcançar no quadrimestre, 85% ou mais da meta de produção do serviço laboratorial (3.000 exames/mês) bem como comprovação de frequência dos técnicos de laboratório nos plantões a distancia.. |
| 5 | 24h de Cobertura em Radiologia e a comprovar a produção de 600 exames/mês. | Alcançar no quadrimestre, 85% ou mais da meta de procedimentos de exames de radiologia (600 exames/mês) bem como comprovação de frequência dos técnicos em radiologia. |
| 6 | Presença do médico visitador clínico e do médico infectologista | A apresentar comprovação da frequência dos profissionais por, no mínimo, 12 horas semanais e o mínimo de 30 saídas hospitalares. |
| 7 | Corpo Clínico no PA: Plantonistas Socorristas em clínica médica (2/dia e 1/noite), | A apresentar comprovação da frequência dos profissionais por plantão. |
| 8 | Ambulatório de especialidades não médicas (nutrição, fisioterapia e psicologia), comprovar a produção de 60 atendimentos mês em cada uma das especialidades. | Alcançar, no quadrimestre 85% ou mais da meta de atendimentos pactuados. |
| 9 | Ambulatórios de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, comprovar a produção de 120 atendimentos mês por especialidade. | Alcançar, no quadrimestre 85% ou mais da meta de atendimentos na atenção ambulatorial. |
| 10 | Ambulatórios de psiquiatria e ortopedia, comprovar a produção de 120 atendimentos mês por especialidade. | Alcançar, no quadrimestre 85% ou mais da meta de atendimentos na atenção ambulatorial. |



Quadro 2 – Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados:

| Nº | Indicador | Forma de Cálculo | Meta | | | |
|----|---|--|----------|------------|-----------|--------------|
| | | | Período | Contratado | Realizado | % de alcance |
| 1 | Atendimento PA | Nº de atendimentos realizados/Nº de atendimentos contratados x 100 | Agosto | 3.500 | 2926 | 83,6 |
| | | | Setembro | 3.500 | 3480 | 99,4 |
| | | | Outubro | 3.500 | 3648 | 104,2 |
| | | | Novembro | 3.500 | 3246 | 92,7 |
| | Indicador | Forma de Cálculo | Meta | | | |
| | | | Período | Contratado | Realizado | % de alcance |
| 2 | Atendimento de urgência/com ou sem observação | Nº de atendimentos realizados/Nº de atendimentos contratados x 100 | Agosto | 500 | 102 | 20,4 |
| | | | Setembro | 500 | 148 | 29,6 |
| | | | Outubro | 500 | 128 | 25,6 |
| | | | Novembro | 500 | 114 | 22,8 |
| | Indicador | Forma de Cálculo | Meta | | | |
| | | | Período | Contratado | Realizado | % de alcance |
| 3 | Procedimentos de enfermagem | Nº de procedimentos realizados/Nº de procedimentos contratados x 100 | Agosto | 1.000 | 3186 | 318,6 |
| | | | Setembro | 1.000 | 1768 | 176,8 |
| | | | Outubro | 1.000 | 3185 | 318,5 |
| | | | Novembro | 1.000 | 2353 | 235,3 |
| | Indicador | Forma de Cálculo | Meta | | | |
| | | | Período | Contratado | Realizado | % de alcance |
| 4 | Produção Laboratorial | Nº de exames realizados/Nº de exames contratados x 100 | Agosto | 3.000 | 3548 | 118,2 |
| | | | Setembro | 3.000 | 3124 | 104,1 |
| | | | Outubro | 3.000 | 3452 | 115,0 |
| | | | Novembro | 3.000 | 3648 | 121,6 |
| | Indicador | Forma de Cálculo | Meta | | | |
| | | | Período | Contratado | Realizado | % de alcance |
| 5 | Produção | | Agosto | 600 | 645 | 107,5 |
| | | | Setembro | 600 | 576 | 96,0 |



| | | | | | | |
|----|--|--|----------|--|-----------|--------------|
| | radiológica | Nº de exames realizados/Nº de exames contratados x 100 | Outubro | 600 | 623 | 103,8 |
| | | | Novembro | 600 | 721 | 120,1 |
| | Indicador | Forma de Cálculo | Meta | | | |
| | | | Período | Contratado | Realizado | % de alcance |
| 6 | Presença de médico visitador e infectologista | Análise do Relatório Mensal | Agosto | Apresentação do relatório no prazo determinado | realizado | 100 % |
| | | | Setembro | | realizado | 100 % |
| | | | Outubro | | realizado | 100 % |
| | | | Novembro | | realizado | 100 % |
| | Indicador | Forma de Cálculo | Meta | | | |
| | | | Período | Contratado | Realizado | % de alcance |
| 7 | Corpo Clínico no PA: Plantonistas Socorristas em clínica médica (2/dia e 1/noite), | Análise do Relatório Mensal | Agosto | Apresentação de Escala completa | realizado | 100 % |
| | | | Setembro | | realizado | 100 % |
| | | | Outubro | | realizado | 100 % |
| | | | Novembro | | realizado | 100 % |
| | Indicador | Forma de Cálculo | Meta | | | |
| | | | Período | Contratado | Realizado | % de alcance |
| 8 | Produção ambulatorial (psicologia, fisioterapia e nutrição) | Nº de atendimentos realizados/Nº de atendimentos contratados x 100 | Agosto | 180 | 293 | 162,7 |
| | | | Setembro | 180 | 342 | 190,0 |
| | | | Outubro | 180 | 253 | 140,5 |
| | | | Novembro | 180 | 156 | 86,6 |
| | Indicador | Forma de Cálculo | Meta | | | |
| | | | Período | Contratado | Realizado | % de alcance |
| 9 | Produção ambulatorial (clínica médica, pediatria, obstetria e ginecologia) | Nº de atendimentos realizados/Nº de atendimentos contratados x 100 | Agosto | 480 | 488 | 101,6 |
| | | | Setembro | 480 | 397 | 82,7 |
| | | | Outubro | 480 | 465 | 96,8 |
| | | | Novembro | 480 | 549 | 114,3 |
| 10 | Produção ambulatorial (psiquiatria e ortopedia) | Nº de atendimentos realizados/Nº de atendimentos contratados x 100 | Agosto | 240 | 327 | 136,2 |
| | | | Setembro | 240 | 314 | 130,8 |
| | | | Outubro | 240 | 238 | 99,1 |
| | | | Novembro | 240 | 261 | 108,7 |



5.2 Cumprimento das Cláusulas Contratuais

O monitoramento dos itens previstos no Anexo VI do Contrato de Gestão – Indicadores de Qualidade – são de importância relevante ao alcance do objetivo contratual pela Administração Pública.

| N | | Indicador |
|---|--|--|
| 1 | Comissão de Revisão de Óbitos | Apresentação mensal de relatório da Comissão de Revisão de óbitos com análise dos óbitos ocorridos por faixa etária e medidas adotadas; Notificação dos óbitos maternos, fetais e infantis identificando: nome da mãe, da criança, endereço, idade; Encaminhar mensalmente relatório dos óbitos maternos, mulheres em idade fértil e infantis ao Departamento Municipal de Saúde |
| 2 | Comissão de Revisão de Prontuários | Apresentação quadrimestral de relatório, contendo itens relacionados à organização dos prontuários e a qualidade dos registros. Apresentação das atas das reuniões mensais realizadas. |
| 3 | Comissão de Infecção Hospitalar | Enviar relatório quadrimestral produzido pela comissão a vigilância em saúde com informação das medidas corretivas adotadas levando-se em conta as fichas de procedimentos emitidas pela VISA local após inspeção sanitária. Apresentar atas de reuniões mensais realizadas |
| 4 | Comissão de Ética Médica e de Enfermagem | Apresentar relatório quadrimestral elaborado pelas comissões de ética médica e de enfermagem bem como as atas das reuniões mensais realizadas. |
| 5 | Políticas de Humanização do SUS | Apresentar relatório quadrimestral, indicando o percentual de implementação do projeto de humanização na unidade, contendo ações e atividades realizadas no sentido de implementar a Política de Humanização no SUS aprovada pelo Ministério da Saúde. |



| | | |
|----|---|--|
| 6 | Política Nacional de Medicamentos | Apresentar relatório trimestral com ações e atividades realizadas no sentido de implementar a Política Nacional de Medicamentos. |
| 7 | Saúde do Trabalhador | Apresentar relatório trimestral com levantamento de absenteísmo, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, acidentes com perfuro cortantes e com exposição a material biológico em funcionários do serviço. |
| 8 | Qualidade da Informação | Apresentar quatro comprovantes mensais de envios à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão das atualizações do SCNES e da produção SIA e SIH. Apresentar Relatório Trimestral da situação do patrimônio da unidade. Apresentar comprovantes de atualização perante a VISA local quando for o caso. Notificar oportunamente as doenças de notificação compulsória conforme prazos estabelecidos pelo MS. |
| 9 | Política de Recursos Humanos | Apresentar relatório trimestral com listas de presença das integrações institucionais, bem como protocolo de recebimento de 100% dos novos colaboradores da Cartilha do Colaborador. |
| 10 | Política de Educação Permanente /Continuada | Apresentar relatório trimestral com listas de presença e resumos dos temas dos cursos, treinamentos, capacitações e encontros de Educação Permanente realizadas em cada mês do trimestre. |

Quadro 04- Cumprimento das Cláusulas Contratuais – Indicadores de qualidade

| ITEM DO CONTRATO | Mês | Enviado | Não Enviado | Observação |
|---|----------|---------|-------------|------------|
| 3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: | | | | |
| Comissão de Revisão de Óbitos | Agosto | X | | |
| | Setembro | X | | |
| | Outubro | X | | |
| | Novembro | X | | |
| Comissão de Revisão de Prontuários | Agosto | X | | |
| | Setembro | X | | |
| | Outubro | X | | |
| | Novembro | X | | |
| | Agosto | X | | |



| | | | | |
|---|----------|---|---|--|
| Comissão de Infecção Hospitalar | Setembro | X | | |
| | Outubro | X | | |
| | Novembro | X | | |
| Comissão de Ética Médica e de Enfermagem. | Agosto | X | | |
| | Setembro | X | | |
| | Outubro | X | | |
| Políticas de Humanização do SUS | Agosto | | X | |
| | Setembro | | X | |
| | Outubro | | X | |
| Política Nacional de Medicamentos | Agosto | X | | |
| | Setembro | X | | |
| | Outubro | X | | |
| Saúde do Trabalhador | Agosto | | X | |
| | Setembro | | X | |
| | Outubro | | X | |
| Qualidade da Informação | Agosto | | X | |
| | Setembro | | X | |
| | Outubro | | X | |
| Política de Recursos Humanos | Agosto | | X | |
| | Setembro | | X | |
| | Outubro | | X | |
| Política de Educação Permanente /Continuada | Agosto | X | | |
| | Setembro | X | | |
| | Outubro | X | | |
| | Novembro | X | | |
| | | | | |
| | | | | |

Fonte: Relatório Gerencial do Hospital Municipal de Nazaré Paulista.

A avaliação dos indicadores de qualidade permite definir estratégias para aperfeiçoamento do processo de trabalho das equipes de saúde, sempre que necessário, além de reconhecer e valorizar práticas



assistenciais exitosas.

5.3 Cumprimento de Metas

Observa-se que a unidade alcançou a meta mínima de produção em todos os indicadores pactuados no período analisado. Entretanto percebe-se o aumento no número de atendimentos, acompanhado do aumento expressivos de exames, compreendendo-se o contexto epidemiológico da covid-19, com o aumento do número de casos, configurando a “segunda onda” de COVID-19.

No atual contexto epidemiológico, evidencia-se as dificuldades vivenciadas nas unidades de saúde no alcance das metas dos indicadores de qualidade.

6. Considerações acerca do Parecer Conclusivo da CMA – Relatório do 2º Quadrimestre de 2021

A CMA emitiu parecer conclusivo a despeito do Relatório Assistencial, correspondente ao 2º quadrimestre de 2021. Após análise dos apontamentos exarados por essa Comissão, este apoio técnico proferiu as seguintes considerações:

Da análise acima referida das atividades ora estabelecida e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, que para o período analisado as sanções referentes aos descontos não devem ser impostas da mesma forma dos períodos de atendimentos “normais”, dada as situações adversas que independente da vontade humana foram reflexo da atual pandemia que assolou nosso país, esta comissão frente a análise dos resultados alcançados, observou que as metas de produção em sua grande maioria foram atingidas, as equipes de trabalho foram contratadas em conformidade com o estabelecido no contrato de gestão, contudo, há de se reforçar os seguintes apontamentos realizadas por comissão de acompanhamento:

1. **Pesquisa e Satisfação:** Reforçado com a unidade maior empenho nesse indicador mesmo não sendo valorado, estado ele nesse quadrimestre com todos os meses meta cumprida;
2. **Comissão Clínicas:** As reuniões dessas comissões ocorrem bimensalmente, enviar relatório das reuniões realizadas;
3. **Indicadores de qualidade:** Implantar as comissões faltantes e apresentar relatórios das reuniões realizadas;



7. Considerações sobre Relatório do 2º Quadrimestre de 2021 do contrato de gestão 034/2021

1. No período avaliado a Unidade apresentou cumprimento das metas de produção e de qualidade na maioria dos indicadores previstas no Contrato de Gestão, enviou todos os documentos exigidos para o monitoramento assistencial. Não apresentou meta qualitativa em algumas comissões obrigatórias.
2. Quanto os demais Indicadores de Qualidade, cumpriu todas as metas, como também, encaminhou, no prazo contratual, todos os relatórios exigidos em contrato;
3. A Unidade possui implantadas e em pleno funcionamento as Comissões Clínicas: Prontuários Médico, Óbitos e Ética Médica, Controle Infecção, assim como, o Núcleos: de Segurança do Paciente, e Serviço de Gerenciamento de Risco e Resíduos Sólidos. As reuniões das comissões são realizadas bimensalmente, cujas atas foram anexadas aos relatórios do período.

8. Recomendações

Este apoio técnico Assistencial recomenda que sejam tomadas as devidas providências com relação às questões listadas abaixo:

1. Recomenda-se que a Unidade implante um sistema para controle do absenteísmo sob as consultas ofertadas no ambulatório;
2. Recomenda-se que a Unidade forme todas as comissões exigidas pelo contrato de gestão;
3. Recomenda-se que a Unidade melhore a pesquisa de satisfação com o envio mensal de relatório das ocorrências nas prestações de contas;

9. Parecer e considerações

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público, pois tem o condão de vincular as ações aos resultados que se quer alcançar através de metas de resultados bem definidos.

Assim o contrato de gestão celebrado entre a DMS e a Organização Social, BHCL, ambos entes com personalidade jurídica própria, visa atingir determinados objetivos institucionais previamente pactuados através de compromissos bilaterais onde, (1) cabera a Entidade cumprir determinadas metas e (2) o DMS devera flexibilizar meios de controle sobre a entidade conferindo-lhe autonomia na gestão dos



negocios e (3) deixando claro que o papel de gestor cabe unicamente ao DMS, que deve exercer todas as ações concernentes a se obter o melhor uso do contrato de gestão.

Na análise do exercício do período de Agosto/2020 a Novembro/2020, verifica-se como sendo o 2º (segundo) quadrimestre avaliado. A unidade atingiu parcialmente as metas pactuadas parte por ausência de demanda suficiente, que ainda segue orientação do decreto estadual de isolamento social, refletindo na meta de produção, parte pela complexidade dos pacientes atendidos e por todas as dificuldades que se apresentam em virtude da pandemia.

Considerando que o princípio da eficiência pressupõe que a realização de determinadas atividades aconteçam com presteza e perfeição para que produza efetivos resultados na consecução das finalidades propostas e tendo em vista o desempenho das unidades ao longo da execução contratual, **atestamos a eficiência dos serviços prestados.**

Estefano Thomaz Pinherio
Diretor Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATORIO DO SICONFI - 1ª SEMESTRE



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição Câmara de Vereadores de Nazaré Paulista - SP (SP) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

| | |
|----------------|--|
| Instituição: | Câmara de Vereadores de Nazaré Paulista - SP (SP) |
| Declaração: | Relatório de Gestão Fiscal Simplificado |
| Periodicidade: | Semestral |
| Período: | 1º semestre |
| Exercício: | 2023 |
| Assinatura(s): | <ul style="list-style-type: none">Nome: HOMERO APARECIDO DE MORAIS <i>Titular do Poder Legislativo</i>CPF: 040.600.438-26Data: 28/07/2023 09:04:33 |

O Código do Recibo da declaração homologada em 28/07/2023, às 09:12:39, é:

04.Z9.XC-0

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 960 - SEGUNDA FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado

Câmara de Vereadores de Nazaré Paulista - SP (Poder Legislativo)

CNPJ: 59023150000163

Exercício: 2023

Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Despesa com Pessoal | Despesa Executada com Pessoal | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) | |
|---|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------------------|---|------|
| | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | |
| | <R0-11> | <R0-10> | <R0-9> | <R0-8> | <R0-7> | <R0-6> | <R0-5> | <R0-4> | <R0-3> | <R0-2> | <R0-1> | <R0> | | |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 106.975,31 | 120.409,06 | 128.288,50 | 118.682,03 | 121.873,72 | 212.861,53 | 119.446,42 | 140.909,85 | 141.194,22 | 139.689,16 | 148.547,29 | 136.319,87 | 1.635.219,76 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 106.975,31 | 120.409,06 | 128.288,50 | 118.682,03 | 121.873,72 | 212.861,53 | 119.446,42 | 140.909,85 | 141.194,22 | 139.689,16 | 148.547,29 | 136.319,87 | 1.635.219,76 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 82.516,48 | 96.830,06 | 102.343,74 | 95.516,78 | 98.028,80 | 170.734,72 | 96.823,55 | 112.834,07 | 113.040,34 | 111.881,37 | 118.740,80 | 109.261,71 | 1.308.952,82 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 24.458,83 | 23.578,40 | 25.344,76 | 23.165,25 | 23.844,92 | 42.146,81 | 22.825,87 | 28.075,78 | 28.153,88 | 27.807,79 | 29.806,49 | 27.058,16 | 326.266,94 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | | | | | | | | | | | | | |
| Apontadorias, Resenças e Retornos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelas | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Despesas Constitucionais | | | | | | | | | | | | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Inativos e Pensionistas com Restos a Pagar | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II) | 106.975,31 | 120.409,06 | 128.288,50 | 118.682,03 | 121.873,72 | 212.861,53 | 119.446,42 | 140.909,85 | 141.194,22 | 139.689,16 | 148.547,29 | 136.319,87 | 1.635.219,76 | 0,00 |



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 960 - SEGUNDA FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado

Câmara de Vereadores de Nazaré Paulista - SP (Poder Legislativo)

CNPJ: 59023150000163

Exercício: 2023

Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|--|---|------------------------|
| | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 89.702.722,96 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) | 89.702.722,96 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 1.635.219,76 | 1,82 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 5.382.163,37 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 5.113.055,20 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 4.843.947,03 | 5,40 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 30/06/2023 |
| Notas Explicativas | - |



Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
 Câmara de Vereadores de Nazaré Paulista - SP (Poder Legislativo)
 CNPJ: 59023150000163
 Exercício: 2023
 Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | | | | | | | | |
|--|--|-----------|-------------------------|---|--------------------|-----------|---------------------------------------|------------------|-----------|
| | Exercício em que Excedeu o Limite | | | Exercício do Primeiro Período Seguinte | | | Exercício do Segundo Período Seguinte | | |
| | No Quadrimestre/Semestre | | | Primeiro Período Seguinte | | | Segundo Período Seguinte | | |
| | Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)c | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a) | Limite (h) = (e) | % DTP (i) |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Valores Percentuais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado

Câmara de Vereadores de Nazaré Paulista - SP (Poder Legislativo)

CNPJ: 59023150000163

Exercício: 2023

Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | Percentual |
|--|--|------------|
| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | Percentual |
| Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) | | - |
| DTP em 2021 (XII) (%) | | |
| Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%) | | |
| Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%) | | |



| | |
|--|--|
| siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL | Relatório de Gestão Fiscal Simplificado |
| | Câmara de Vereadores de Nazaré Paulista - SP (Poder Legislativo) |
| | CNPJ: 59023150000163 |
| | Exercício: 2023 |
| Período de referência: 1º semestre | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) | | | | | | | | | | | | |
| % DTP (VIII / VII) | | | | | | | | | | | | |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | | | | | | | | | | | | |



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 960 - SEGUNDA FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023

| | |
|---|--|
| siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL | Relatório de Gestão Fiscal Simplificado |
| | Câmara de Vereadores de Nazaré Paulista - SP (Poder Legislativo) |
| | CNPJ: 59023150000163 |
| | Exercício: 2023 |
| Período de referência: 1º semestre | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|---|------------|
| | 30/06/2023 |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | - |
| Notas Explicativas | |



Lista de Assinaturas

| |
|--|
| Assinatura: 1 |
| Digitally signed by HOMERO APARECIDO DE MORAIS:04060043826 Date: 2023.07.28 09:03:38 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Nazaré Paulista - SP |
| Assinatura: 2 |
| Assinatura: 3 |
| Assinatura: 4 |
| Assinatura: 5 |
| Assinatura: 6 |

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CÓDIGO LOCALIZADOR: LHX25GV6UN



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 960 - SEGUNDA FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2022 A JUN/2023

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------------------------|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | OUT/2022 | NOV/2022 | DEZ/2022 | JAN/2023 | FEV/2023 | MAR/2023 | ABR/2023 | MAI/2023 | JUN/2023 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) | 106.975,31 | 120.409,06 | 128.288,50 | 118.682,03 | 121.873,72 | 212.881,53 | 119.449,42 | 140.909,85 | 141.194,22 | 139.689,16 | 148.547,09 | 136.319,87 | 1.635.219,76 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 106.975,31 | 120.409,06 | 128.288,50 | 118.682,03 | 121.873,72 | 212.881,53 | 119.449,42 | 140.909,85 | 141.194,22 | 139.689,16 | 148.547,09 | 136.319,87 | 1.635.219,76 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 82.516,48 | 96.830,66 | 102.943,74 | 95.516,78 | 98.028,80 | 170.734,72 | 96.623,55 | 112.834,07 | 113.040,34 | 111.881,37 | 118.740,60 | 109.261,71 | 1.308.952,82 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 24.458,83 | 23.578,40 | 25.344,76 | 23.165,25 | 23.844,92 | 42.146,81 | 22.825,87 | 28.075,78 | 28.153,88 | 27.807,79 | 29.806,49 | 27.058,16 | 326.266,94 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cons | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 106.975,31 | 120.409,06 | 128.288,50 | 118.682,03 | 121.873,72 | 212.881,53 | 119.449,42 | 140.909,85 | 141.194,22 | 139.689,16 | 148.547,09 | 136.319,87 | 1.635.219,76 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 89.702.722,96 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | 89.702.722,96 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b) | | | | | | | | | | | | | 1.635.219,76 | 1,82 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 5.382.163,38 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 5.113.055,21 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 4.843.947,04 | 5,40 |
| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | | | | |
| PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual | | | | | | | | | | | | | |
| Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) | 0,00 | | | | | | | | | | | | | |
| DTP em 2021 (XII) (%) | 0,00 | | | | | | | | | | | | | |
| Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%) | 0,00 | | | | | | | | | | | | | |
| Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%) | 0,00 | | | | | | | | | | | | | |
| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021) | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | | | |
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % DTP (VIII/VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÓDIGO LOCALIZADOR: LLSXZWH81



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 960 - SEGUNDA FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2022 A JUN/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------------------|
| | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | OUT/2022 | NOV/2022 | DEZ/2022 | JAN/2023 | FEV/2023 | MAR/2023 | ABR/2023 | MAI/2023 | JUN/2023 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 7.998.364,58 | 8.351.476,11 | 6.652.360,69 | 6.835.150,40 | 7.367.084,99 | 9.906.112,50 | 8.501.043,62 | 7.598.241,56 | 9.739.576,37 | 7.754.496,52 | 10.882.169,96 | 7.189.972,13 | 98.776.049,43 |
| Receita Tributária | 1.765.802,42 | 2.278.440,87 | 1.906.879,79 | 1.750.054,96 | 1.682.384,06 | 2.156.360,54 | 1.595.174,43 | 1.474.033,38 | 3.110.257,74 | 1.951.214,67 | 2.075.094,14 | 1.967.248,97 | 23.712.945,97 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 261.316,65 | 298.053,24 | 168.412,95 | 135.230,24 | 154.284,84 | 28.739,07 | 4.216,26 | 563.919,93 | 180.586,88 | 1.234.240,62 | 22.900,07 | 3.051.900,75 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 49.431,57 | 47.767,27 | 45.493,20 | 46.461,15 | 42.920,79 | 38.438,43 | 16.181,19 | 68.203,00 | 292.850,03 | 85.775,41 | 126.983,97 | 69.102,39 | 929.608,40 |
| Transferências Correntes | 6.158.539,51 | 5.737.014,19 | 4.376.847,78 | 4.838.748,33 | 5.487.496,87 | 7.522.738,13 | 6.842.231,57 | 6.045.242,87 | 5.766.173,34 | 5.534.956,73 | 7.422.364,22 | 5.117.862,13 | 70.850.215,67 |
| Outras Transferências Correntes | 24.591,08 | 26.937,13 | 25.086,68 | 31.473,01 | 19.053,03 | 34.290,56 | 18.717,36 | 6.546,05 | 6.375,33 | 1.962,83 | 23.487,01 | 12.858,57 | 231.378,64 |
| DEDUÇÕES (II) | 640.546,92 | 754.996,10 | 599.228,07 | 628.022,65 | 732.947,57 | 764.918,93 | 1.020.118,02 | 945.526,18 | 705.897,16 | 681.054,33 | 902.307,48 | 697.763,06 | 9.073.326,47 |
| Contribuição do Servidor a R.P.P.S | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Compensação Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB | 640.546,92 | 754.996,10 | 599.228,07 | 628.022,65 | 732.947,57 | 764.918,93 | 1.020.118,02 | 945.526,18 | 705.897,16 | 681.054,33 | 902.307,48 | 697.763,06 | 9.073.326,47 |
| Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 7.357.817,66 | 7.596.480,01 | 6.053.132,62 | 6.207.127,75 | 6.634.137,42 | 9.141.193,57 | 7.480.925,60 | 6.652.715,38 | 9.033.679,21 | 7.073.442,19 | 9.979.862,48 | 6.492.209,07 | 89.702.722,96 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 7.357.817,66 | 7.596.480,01 | 6.053.132,62 | 6.207.127,75 | 6.634.137,42 | 9.141.193,57 | 7.480.925,60 | 6.652.715,38 | 9.033.679,21 | 7.073.442,19 | 9.979.862,48 | 6.492.209,07 | 89.702.722,96 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 7.357.817,66 | 7.596.480,01 | 6.053.132,62 | 6.207.127,75 | 6.634.137,42 | 9.141.193,57 | 7.480.925,60 | 6.652.715,38 | 9.033.679,21 | 7.073.442,19 | 9.979.862,48 | 6.492.209,07 | 89.702.722,96 |

CÓDIGO LOCALIZADOR: 9VAKRTQT17